EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 080/2022
AO PROJETO DE LEI Nº EM 072/2022

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Educação – Quadro de Detalhamento de Despesas, página 20 de 48, na dotação orçamentária "02.06.01.12.361.0006.1350 – Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental – 4.4.90.51.00, Ficha 586, Obras e Instalações", o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) para a construção do refeitório, mobiliário do refeitório e anfiteatro da Escoa Municipal Professor Bahia, no Bairro Nova Holanda.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 28 de 48:

"02.09.02.04.131.0002.2511, Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade, Ficha 843, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

Divinópolis, 24 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2022.10.24 17:22:59 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Justificação: Apresentamos a referida emenda, após visita *in loco*, para viabilizar a construção do refeitório, mobiliário do refeitório e anfiteatro da Escoa Municipal Professor Bahia, no Bairro Nova Holanda. Peço a aprovação dos vereadores.